EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar para que o setor jurídico da prefeitura analise e elabora uma proposta, para ser revista a cláusula décima quinta do Contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebrado entre o município de Pedralva e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, em 14 de outubro de 1997, requerendo a suspensão ou diminuição da cobrança da taxa de esgoto até o término do prazo contratual.

Justificativa:

De acordo com o estabelecido na cláusula décima quinta do contrato firmado pelo Município de Pedralva e a Copasa, a tarifa de esgoto corresponde a 100% da tarifa de água.

Muitos munícipes me procuraram questionando o valor da taxa de esgoto e solicitando medidas para reduzir ou suspender essa taxa, devido ao alto valor da conta de água. Alegam que mesmo economizando e pagando o mínimo, o valor ainda é alto para uma família que vive com salário mínimo.

Me solidarizo com esta reivindicação e solicito ao prefeito, que cumprindo seu papel de administrar o município de Pedralva, providencie para ser elaborada e encaminha uma proposta à Copasa, para ser alterado o percentual permitido para cobrança da taxa de esgoto ou até mesmo ser suspensa a cobrança dessa taxa, em prol dos cidadãos do município de Pedralva.

Conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos nobres colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo Senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de janeiro de 2021.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 25/01/2021
Horas: 14:35
Protocolo: 300/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25/01/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: